


CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que este documento FOI PUBLICADO NO MURAL DE AVISOS da Câmara Municipal de Rio da Conceição - TO, no dia 10/04/2026.


Assinatura



ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO

CASA DO POVO, ABRIGO DA LEGALIDADE

ADM: 2025/2026

RESOLUÇÃO N.º 002/2026

Dispõe sobre a doação de veículo automotor à Secretaria Municipal de Agricultura de Rio da Conceição e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIO DA CONCEIÇÃO, Estado do Tocantins, **RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o Presidente Promulga a seguinte Resolução:

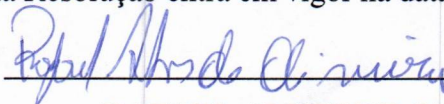
Art. 1º Fica a Câmara de Vereadores do Município de Rio da Conceição – TO autorizada a doar para Prefeitura Municipal, destinado a Secretaria de Agricultura do Município de Rio da Conceição – TO o veículo automotor de propriedade desta Casa Legislativa, com as seguintes características:

- **Marca/Modelo:** VW/GOL, **Placa:** HIC7951 **Cor:** Prata.
- **Proprietário:** Câmara Municipal de Rio da Conceição (CNPJ 05.319.014/0001-96)

Art. 2º - O veículo doado destina-se ao uso exclusivo em atividades e serviços da Secretaria Municipal de Agricultura, visando ao atendimento das demandas dos produtores rurais e ao desenvolvimento do setor agrícola no município.

Art. 3º - A doação será formalizada mediante termo próprio, no qual constarão todas as especificações do bem e as responsabilidades do donatário quanto à sua guarda, conservação e utilização.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA

Vereador Presidente

Rafael Alves de Oliveira
Vereador Presidente
CPF: 04659424154
Câmara Mun. de Rio da Conceição
2025/2026

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIO DA CONCEIÇÃO,

Estado do Tocantins, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2026.